

**TERMO ADITIVO** N° 0010/2021  
Registrado às fls.05v. Livro N° 01/2021  
Em 02/01/2021

Gerência de Contratos e Convênios/FME

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A **MITRA ARQUIDIOCESANA DE  
NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o N° 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, N° 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato representada pelo seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 05888535- 1 e CPF N° 817.608.177-91, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a entidade civil **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER**, situada na Avenida Quintino Bocaiúva s/n°, São Francisco, Niterói/RJ, CNPJ/MF N°. 30.147.995/0037-90, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 4° Ofício de Niterói, sob o N.º 1581, Livro A-28, em 16/04/2008, neste ato representada por seu Presidente, **Pe. MAGNO GUILHERME ANGELI**, portador da Carteira de Identidade N° 769646/STCES e CPF N° 904.050.307-97, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/4730/2020**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do Termo de Colaboração N° 006/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC n°034/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4730/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93.


**CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR):** O valor total do presente Termo é de R\$ 905.907,60 (novecentos e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1045/2020, acostada às fls. 75/75v., sendo empenhado o valor de R\$ 754.923,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000017/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração N° 006/2020**, celebrado entre a FME e a civil **MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 02 de janeiro de 2021.

  
**FERNANDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente da FME

  
**Pe. MAGNO GUILHERME ANGELI**  
Creche Comunitária Dom Orione

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF N°: \_\_\_\_\_



02, Processo Administrativo 210/4729/2020.. **Prazo** : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 686.384,40 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1044/2020, acostada às fls. 76/76v., sendo empenhado o valor de R\$ 571.987,00 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000006/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei 13.019/2014. **Processo Administrativo**: 210/4729/2020. **Data da assinatura**: 02/01/2021. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 010/2021**

**Instrumento**: Termo Aditivo Nº 010/2021 ao Termo de Colaboração Nº 006/2020. **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI-PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 006/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA DOM ORIONE, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº034/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4730/2020.. **Prazo** : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 905.907,60 (novecentos e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1045/2020, acostada às fls. 75/75v., sendo empenhado o valor de R\$ 754.923,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000017/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei 13.019/2014. **Processo Administrativo**: 210/4730/2020. **Data da assinatura**: 02/01/2021. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 011/2021**

**Instrumento**: Termo Aditivo Nº 011/2021 ao Termo de Colaboração Nº 009/2020. **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 009/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO DR MARCH, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº037/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4732/2020. **Prazo** : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 1.007.081,52 (um milhão, sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1047/2020, acostada às fls. 78/78v., sendo empenhado o valor de R\$ 839.234,60 (oito centos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000003/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei 13.019/2014. **Processo Administrativo**: 210/4732/2020. **Data da assinatura**: 02/01/2021. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 013/2021**

**Instrumento**: Termo Aditivo Nº 013/2021 ao Termo de Colaboração Nº 010/2020. **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 0010/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº038/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4733/2020. **Prazo** : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 02/01/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 13.019/2014 e art. 57 *caput*, inciso II, da Lei 8666/93. **Valor**: O valor total do presente Termo é de R\$ 546.115,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e vinte centavos) de acordo com a Nota Técnica N.º 1048/2020, acostada às fls. 65/65v., sendo empenhado o valor de R\$ 455.096,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.4066; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00.; Fonte: 138; Nota de Empenho N.º 000007/2021, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal**: Lei 13.019/2014. **Processo Administrativo**: 210/4733/2020. **Data da assinatura**: 02/01/2021. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/01/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 014/2021**

**Instrumento**: Termo Aditivo Nº 014/2021 ao Termo de Colaboração Nº 011/2020. **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração Nº 011/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA JURUJUBA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino/FME, através do Ofício Expedido PROCC nº039/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4734/2020. **Prazo** : O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a

